



PORTARIA COREN-PR Nº 1649 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR:

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.008514/2025-86;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO o Planejamento Anual de Fiscalização para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de denúncias recebidas pela Divisão de Fiscalização do Exercício Profissional do Coren/PR e averiguação de inconformidades notificadas;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Enfermeira Fiscal Janaina Barboza para realizar fiscalizações no mês de dezembro de 2025, conforme abaixo:

| Município | Instituição | Classificação | Escopo | Distância | Diárias |
|-----------------------|---|---------------|--|-----------|---------|
| Curitiba | DERMA GEO SAÚDE E ESTÉTICA LTDA (Consultório de Enfermagem) | Proativa | Rotina | 4,6 Km | - |
| Balsa Nova | UNIDADE DE SAUDE ITAMBE | Reativa | Averiguar denúncia recebida (266/2025) Averiguar inconformidades notificadas (PAF 397/2021) | 49,8 Km | - |
| | UNIDADE BASICA DE SAUDE ELISABETH NASCIMENTO | Reativa | Averiguar denúncia recebida (266/2025) | | |
| Teixeira Soares | CENTRO DE SAÚDE DE TEIXEIRA SOARES | Reativa | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1213/2022) | 137 Km | 1,5 |
| | POSTO DE SAÚDE DE GUABIROBA | Reativa | Dar seguimento ao PAF 1215/2022 | | |
| | UBS ANTONIO PIRES PEDROSO | Reativa | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1214/2022) | | |
| Campina Grande do Sul | ASSOCIAÇÃO PADRE JOÃO CÉCONELLO | Reativa | Averiguar inconformidades notificadas (PAF 1057/2022) | 25,9 Km | - |

Observação: As fiscalizações em Teixeira Soares serão realizadas em dupla pelas fiscais Janaina Barboza e Liliane Pagno Nascimento.

Art. 2º Autorizar o pagamento de diárias para custear despesas de hospedagem e alimentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 02/12/2025, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 02/12/2025, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1304700** e o código CRC **79C34C10**.

Referência: Processo nº 00239.008514/2025-86

SEI nº 1304700

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br